

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SMG**

**CONCURSO PÚBLICO  
PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO**

Rerratificação do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, publicado no DOC de 18/09/15.

**Leia-se como segue e não como constou.**

3.8. O candidato poderá interpor, devidamente justificado e comprovado, recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do valor da taxa de inscrição das **10 horas de 05.10.2015 às 23h59min de 06.10.2015**, pelo site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), conforme **Capítulo 13 - DOS RECURSOS**.

4.6. Nos termos da Lei Municipal nº 13.398/2002, o candidato portador de deficiência deverá, até o término das inscrições, encaminhar por SEDEX ou Carta Registrada com AR Aviso de Recebimento ou entregar pessoalmente na Fundação VUNESP, indicando no envelope:

À Fundação VUNESP

Concurso Público 2015 da PMSP - Secretaria Municipal de Gestão – SMG

Identificação do Cargo: \_\_\_\_\_

**INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.**

Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca/Perdizes - 05002-062 –São Paulo – SP

4.12. O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá interpor recurso **no período de 10horas de 28.10.2015 às 23h59min de 29.10.2015**, por meio de link específico no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página do Concurso Público, conforme **Capítulo 13 - DOS RECURSOS** deste Edital.

6.4.1.1. 1 (um) estudo de caso sobre **Gestão de Projetos e Processos**; 1 (uma) questão dissertativa sobre **Tecnologia**; e 1 (uma) redação em Língua Portuguesa sobre um tema de Realidades Municipais.

8.2.2. A prova dissertativa – de caráter eliminatório e classificatório – será avaliada na seguinte conformidade:

<b>TIPO DE QUESTÃO</b>	<b>PONTOS</b>
Estudo de caso sobre Gestão de Projetos e Processos	0 (zero) a 60 (sessenta) pontos
Questão dissertativa sobre Tecnologia	0 (zero) a 30 (trinta) pontos
Redação em Língua Portuguesa sobre Realidades Municipais	0 (zero) a 30 (trinta) pontos
<b>Total</b>	<b>120 (cento e vinte) pontos</b>

8.2.9. Será considerado habilitado, na prova dissertativa, o candidato que obtiver pelo menos 50% dos pontos máximos previstos, ou seja, 60 (sessenta) pontos, do total de 120 (cento e vinte) pontos da prova, que não obtiver pontuação igual a zero **em qualquer componente da**

**referida prova** e que conste entre os mais bem classificados, apurados em lista que contemple a soma da nota da prova objetiva e da nota da prova dissertativa, na proporção de 2 (duas) vezes o número de vagas em concurso, mais os empatados, em cada uma das 3 (três) listas.

10.1. Havendo igualdade na **pontuação final**, terá preferência, após observância do parágrafo único, do Art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2013 (Lei do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

12.1.2. Edital de divulgação dos candidatos inscritos como portador de deficiência e pela cota racial;

13.1.1. Os recursos serão recebidos a partir das 10 horas do dia inicial de seu prazo até às **23h59min** do dia final, devendo ser utilizado somente o campo próprio para interposição de recursos, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página específica do Concurso Público, e seguidas as instruções ali contidas

#### **ANEXO VII - CRONOGRAMA PREVISTO**

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
27.10.2015	Publicação do resultado: - das inscrições deferidas e indeferidas (ampla concorrência); - das inscrições deferidas e indeferidas de candidato negro, negra ou afrodescendente; - das inscrições de candidato como portador de deficiência e/ou condições especiais
28 e 29.10.2015	Prazo de recurso contra: - o resultado das inscrições indeferidas (ampla concorrência) - o resultado das inscrições indeferidas de candidatos negro, negra ou afrodescendente; - o resultado das inscrições indeferidas de candidato como portador de deficiência e/ou condições especiais
10.11.2015	Divulgação da análise dos recursos contra: - o indeferimento das inscrições (ampla concorrência) - o indeferimento das inscrições de candidato negro, negro ou afrodescendente; - o indeferimento do resultado das inscrições como portador de deficiência e/ou condições especiais Publicação do Edital de Convocação das provas (objetiva e dissertativa)

Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Abertura de Inscrições e do Edital de Retificação, publicados no DOC respectivamente em 18 e 19.09.2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.